



DECRETO Nº 094, DE 30 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 02 DE ABRIL DE 2026 (QUINTA-FEIRA) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais no dia 02/04/2026 (quinta-feira), em virtude do feriado do dia 03/04/2026 (sexta-feira) dia da **PAIXÃO DE CRISTO**.

Parágrafo Único: Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 30 de março de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal